



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N° 20
DE 30 DE ABRIL DE 2008

"Denomina Rua Walter Ancilloti
via pública e dá outras
providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N° 2495
De 30 de Abril de 2008

ARTIGO 1º - Fica denominada "Rua Walter Ancilloti" a Rua 1,
localizada no Loteamento de propriedade de Aécio Urbano, no
Bairro do Paião.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente
Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 30 DE ABRIL DE 2008.


ANDRÉ LUIS DO PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Planejamento, Administração e
Fazenda e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


MARIA ISABEL JOSÉ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO